



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Mesa Diretora"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52 , DE 2023
(Da Mesa Diretora)

Acrescenta os incisos XV e XVI ao art. 16-A da Resolução nº 1581/2013 e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º O art. 16-A da Resolução nº 1581/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16-A.

(...)

XIII - revogado;

(...)

XV - adjudicar o objeto e homologar a licitação, prevista na lei nº 14133, de 01 de abril de 2021;

XIV - aprovar o Plano de Contratações Anual." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução visa incluir mais dois incisos no art. 16-A da Resolução nº 1581, de 2013, que descreve as atribuições do Diretor Geral da Casa de Eptácio Pessoa, qual seja, adjudicar o objeto e homologar a licitação, prevista na lei nº 14133/2021 e aprovar o Plano de Contratações Anual, bem como revogar o inciso XIII do mesmo dispositivo.

Trata de medida necessária, uma vez que este Poder está adotando todas as providências cabíveis para fins de se adequar a nova lei de licitações e contratos administrativos, razão pela qual se justifica esta nova competência, considerando que o Diretor-Geral da ALPB é o ordenador de despesa desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 10 de maio 2023.


DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente


DEP. JUNIOR ARAÚJO
1º Secretário


DEP. FÁBIO RAMALHO
2º Secretário